

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e dois minutos do décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Nilton Antônio dos Santos, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; e os membros no exercício da titularidade: Sr. Bolivar Godinho de Oliveira Filho, Sr. Eric Lisboa Coda Dias, Sr. Leno Silva Rocha, Sr. Teomair Correia de Oliveira, e Sr. Victor Pessanha Gonçalves. Participou também da reunião a Sra. Polyana Mitidiero Silva Gabas, Secretária Executiva da Funpresp-Exe; e a Sra. Esther de Godoy Ponteiro, assistente administrativo da Secretaria Executiva da Funpresp-Exe.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: (14h42 – 16h07) Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade; Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Gestão de Pessoas; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos; Sra. Claudia Letícia Boato Alves, Coordenadora de Administração de Pessoas. (14h17 – 14h28) Sra. Maria de Fátima Gomes de Lima, Gerente de Comunicação e Relacionamento; (14h42 – 17h) Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; (16h11 – 17h) Sr. Luciana Rodrigues da Cunha, Gerente de Planejamento e Controle de Investimentos.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Nilton e a secretariou a Sra. Polyana.

ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Políticas de Investimentos do ExecPrev e LegisPrev – 2019/2023; 3) Remuneração Variável aos dirigentes da Funpresp-Exe – Programa de Participação nos Resultados.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros presentes e seguiu a seguinte sequência: 1, 3 e 2. **Item 2)** A Sra. Luciana apresentou a minuta da Políticas de Investimentos do Plano de Benefícios ExecPrev elaborada para o quinquênio de 2019 a 2023, recomendada pelo Comitê de Investimentos e Riscos por meio da Recomendação CIR nº 60 e aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 1.171. Informou que a referida minuta já considera: (i) as novas determinações, em termos de limites, estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018; (ii) o que determinam os arts. 26 e 27 da minuta de Instrução da Previc, sob consulta pública de nº 01/2018; (iii) as principais definições introduzidas pelos Manuais de Perfis de Investimentos, aprovados pela Resolução nº 224 do Conselho Deliberativo; (iv) os efeitos do fim do prazo para opção pelo RPPC de que trata o §7º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, inserido pelo art. 92 da Lei nº 13.328/2016. Explicou que após análise dos novos fluxos atuariais apresentados pela Gerência de Atuária e Benefícios na Nota Técnica nº 610/2018/GEBEN/Funpresp-Exe, de 18 de setembro de 2018, concluiu-se pela não alteração das estratégias de investimentos para os próximos anos. Esclareceu que as principais alterações para o próximo quinquênio foram na nomenclatura e nos limites dos segmentos de investimentos; exclusão de participação em Assembleia; exclusão do item Divergência Não Planejada – DNP; inclusão do comitê responsável pela gestão de riscos; inclusão das definições de risco operacional e legal; e inclusão da tabela de custos com gestão e administração dos recursos garantidores. Informou, ainda, que após março de 2019, com o término do novo prazo de opção de migração para o RPPC e aprovação do balanço patrimonial, a estratégia da Política de Investimentos poderá ser revista. Após a apresentação da Sra. Luciana e esclarecimento adicionais prestados pelo Sr. Tiago Dahdah, o Sr. Bolivar fez as seguintes ponderações sobre a minuta da Política de Investimentos 2019-2023: a) sugere que seja explicitado no item 71.3 de que a aquisição de títulos privados por meio de fundos de investimentos devem ser de baixo risco de crédito; e b) que os limites estabelecidos nos itens 155.1, de 20% e 155.2, de 10%, apesar de estar em consonância à Resolução CMN nº 4.661, sugere reduzir tais percentuais pela metade a fim de evitar a concentração em poucos emissores de títulos e valores mobiliários. Os demais membros do Comitê ExecPrev concordaram com as sugestões apresentadas pelo Sr. Bolivar e emitiram a Recomendação nº 13.

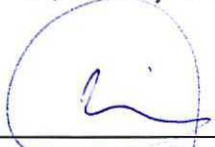
RECOMENDAÇÃO Nº 13: O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

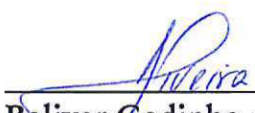
DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45 do Estatuto da Funpresp-Exe, recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação da minuta da Política de Investimentos 2019-2023 do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo com a sugestão de alteração nos seguintes itens: a) item 71.3 - explicitar que a aquisição de títulos privados por meio de fundos de investimentos devem ser de baixo risco de crédito; b) item 155.1 – reduzir o limite estabelecido de 20% para 10%; e c) item 155.2 – reduzir o limite estabelecido de 10% para 5%. **Item 3)** O Sr. Cleiton Araújo, em atendimento à determinação do Conselho Deliberativo ocorrida na 68ª Reunião Ordinária, em 26 de outubro de 2018, contextualizou os membros do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev sobre o Programa de Participação nos Resultados, abordando as práticas usuais no mercado de previdência complementar, com base na pesquisa salarial Abrapp 2017, e os objetivos da remuneração variável em curto e longo prazo. Explicou o conceito de cada indicador, bem como as metas estabelecidas por nível de atingimento. O Diretor ressaltou sobre os prazos estabelecidos para que o tema seja concluído no âmbito do Conselho Deliberativo, e salientou que os indicadores devem ser simples, mensuráveis e auditáveis. Ressaltou, ainda, os pré-requisitos para a implantação do Programa de Participação nos Resultados – PPR como a sustentação do ponto de equilíbrio, o atingimento do índice de referência de investimentos dos planos de benefícios e a necessidade de controlar os gastos com despesas de pessoal. Na sequência foram detalhados os 4 indicadores com suas respectivas metas: risco de mercado, satisfação, *compliance* e taxa de adesão. O Sr. Thiago explanou sobre o indicador Risco de Mercado detalhando as metas (nível 1 – 2%, nível 2 – 1,8%, e nível 3 – 1,7%) e os dados históricos do B@Var do segmento de aplicação “Renda Fixa”. A Sra. Fátima explanou o indicador de Satisfação, conceituando o Net Promoter Score – NPS e explicando como ele é classificado, enfatizando ser este um índice utilizado em empresas do setor privado no intuito de buscar a perfeição no atendimento. A Sra. Fátima informou, ainda, que para a realização das pesquisas foi contratada a empresa Ilumeo que dispõe de profissionais especializados em leitura e inteligência sobre os dados de pesquisa. Em relação ao indicador *Compliance*, o Sr. Cleiton apresentou o conceito e explicou que esse indicador foi pensado para que a Funpresp esteja sempre aderente às normas e determinações dos órgãos de controles internos e externos. O Sr. Arnaldo explicou sobre o indicador Taxa de Adesão evidenciando que é um dos principais indicadores monitorados pela Fundação e que o cálculo é a razão entre o número de adesões de participantes Ativos Normais do ano e o universo de servidores que ingressaram no serviço público com remuneração 20% acima do teto do RGPS. Durante as explicações sobre os indicadores os membros do comitê fizeram várias indagações, dentre elas sobre as metas, como funcionará o gatilho, a metodologia NPS, o montante do valor global que será pago e como será fixado, como o indicador de *Compliance* está sendo estruturado e se haveria um material mais detalhado para que o comitê pudesse analisar o PPR como um todo. O Sr. Bolívar ressaltou sobre a necessidade de demonstrar como será calculado o montante a ser pago de remuneração variável, o valor anual e a necessidade de divulgação do valor total da remuneração variável no site da Funpresp-Exe para cumprir com o objetivo de transparência com os participantes, sendo tal entendimento corroborado pelo Sr. Leno. Os diretores e gestores presentes prestaram os esclarecimentos em relação à metodologia dos indicadores e metas, não abordando a questão orçamentária, sendo ressaltado pelo Sr. Cleiton e o Sr. Arnaldo que conforme determinado pelo Conselho Deliberativo a análise do comitê deve ser em relação aos indicadores e metas. Encerrado o debate, os membros do Comitê ExecPrev emitiu a Recomendação nº 12. **RECOMENDAÇÃO Nº 12:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO - FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45 do Estatuto da Funpresp-Exe, da Resolução nº 227 do Conselho Deliberativo, 26

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018

de outubro de 2018; e, ainda, com base nas informações apresentadas pelos Diretores Administração, de Investimentos e de Seguridade, recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação dos seguintes indicadores contidos no Programa de Participação nos Resultados a ser implementado como parte da Política de Remuneração dos Dirigentes Estatutários da Funpresp-Exe: *a) Risco de Mercado, b) Satisfação; c) Compliance.* Em relação à *compliance*, faz-se a ressalva de que este indicador contenha especificação do período de apuração das recomendações atendidas e das recomendações totais, tendo em vista que há prazos diversos para atendimento. Além disso, sugere a criação de pesos em relação à criticidade das recomendações. Sobre o indicador proposto “Taxa de Adesão”, o Comitê entende ser este inadequado, pois não refletirá o esforço da Funpresp-Exe na retenção dos participantes, considerando o instituto da adesão automática e a possibilidade de cancelamento e de desistência (90 dias) do plano pelo participante. Sugere que este indicador seja substituído por “Taxa de Retenção”. Por fim, salienta que o escopo dessa análise restringiu-se, conforme sugerido pelo Conselho Deliberativo, à definição dos indicadores, não tendo sido realizada a análise sobre as metas propostas e nem sobre o mérito da política global de remuneração variável e total dos dirigentes, bem como dos respectivos impactos financeiros e orçamentários da Entidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Nilton Antônio dos Santos, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, considerou encerrada a sessão às 18h40 da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Polyana Mitidiero Silva Gabas, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.



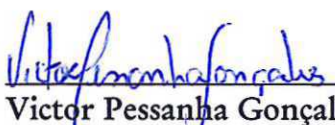
Nilton Antônio dos Santos
Presidente do Comitê



Bolivar Godinho de Oliveira Filho
Membro do Comitê



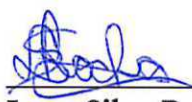
Eric Lisboa Coda Dias
Membro do Comitê



Victor Pessanha Gonçalves
Membro do Comitê



Teomair Correia de Oliveira
Membro do Comitê



Leno Silva Rocha
Membro do Comitê



Polyana Mitidiero Silva Gabas
Secretária Executiva